

CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2023

DIRETRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA

Prof^a Dra. Melissa Graciosa – UFABC

Membro da CTMH e Coordenadora do GT Eventos Extremos

08/12/2022

CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO

- ✓ PROCEDIMENTOS FEHIDRO – CONSIDERAÇÕES GERAIS
- ✓ AÇÕES DE DRENAGEM FINANCIÁVEIS PARA 2023
- ✓ DOCUMENTOS IMPORTANTES
- ✓ DIRETRIZES GERAIS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM PELO FEHIDRO
- ✓ PDMAT – INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ✓ CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE DRENAGEM
- ✓ EXEMPLOS DE PROJETOS APROVADOS EM CHAMADAS ANTERIORES

CHAMADA FEHIDRO 2023

- ✓ ONDE OBTER INFORMAÇÕES
- ✓ PRAZOS
- ✓ AÇÕES FINANCIÁVEIS

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>

comiteat.sp.gov.br/#



Procurar...

INICIAL O COMITÊ A BACIA CÂMARAS TÉCNICAS GRUPOS DE TRABALHO SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSCO

- FEHIDRO 2023
- Oficina FEHIDRO 2023
- Treinamento FEHIDRO
- Informações básicas
- Empreendimentos Indicados
- Empreendimentos Concluídos

Projeto Via-Água ABC: Capacitação em vulnerabilidades, impactos e adaptação climáticas sobre os recursos hídricos n



AGENDA

< Dezembro - 2022 >

D S T Q Q S S



SOCIEDADE CIVIL - FACA



DELIBERAÇÕES

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>

SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSC

FEHIDRO 2023

Oficina FEHIDRO 2023

Treinamento FEHIDRO

Informações básicas

Empreendimentos

Indicados

Empreendimentos

Concluídos



FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ



**ALTO
TIETÊ**

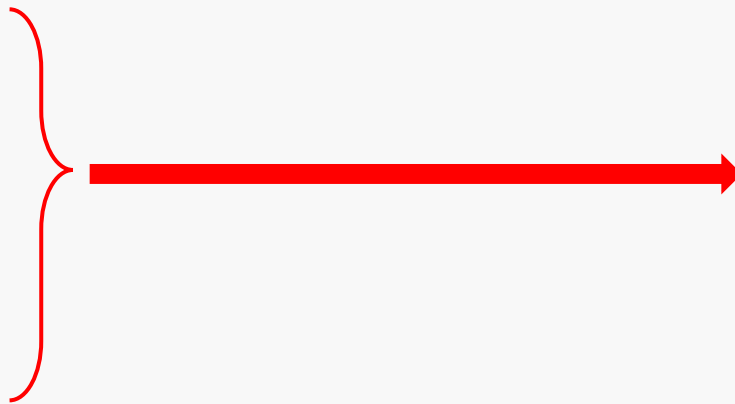
- Informações Básicas
- Capacitação FEHIDRO 2023
- Documentos
- Resultados

Está aberto o prazo para recebimento das propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos do FEHIDRO 2023!

O protocolo poderá ser realizado até o dia **31 de janeiro de 2023** conforme os critérios da [Deliberação CBH-AT nº 154, de 27 de outubro de 2022](#).

Os proponentes tomadores deverão encaminhar ao e-mail da [Secretaria Executiva do CBH-AT \(comiteat@sp.gov.br\)](mailto:comiteat@sp.gov.br), os documentos constantes nos Anexos 3.1 a 3.6 do Manual do FEHIDRO, conforme o tipo de proponente tomador relacionados abaixo:

- I. [Anexo 3.1](#) – Municípios (administração direta);
- II. [Anexo 3.2](#) – Municípios (administração indireta);
- III. [Anexo 3.3](#) – Estado (administração direta);
- IV. [Anexo 3.4](#) – Estado (administração indireta);
- V. [Anexo 3.5](#) – Sociedade Civil sem fins lucrativos;
- VI. [Anexo 3.6](#) – Usuários com fins lucrativos.



Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal)
Entidades Municipais da Administração Indireta: Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais, etc.
Órgãos Estaduais da Administração Direta
Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas, etc.
Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos.
Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas.

OBS.: Além dos documentos constantes nos anexos acima referidos, o proponente tomador deverá apresentar Termo de Referência para qualquer tipologia de empreendimento, inclusive obras e serviços correlatos, conforme Anexo I da [Deliberação CBH-AT nº 154, de 27 de outubro de 2022](#).

MATERIAL DE APOIO:

[Treinamento FEHIDRO](#) - Neste link é possível encontrar vídeos orientativos sobre o processo de financiamento dos projetos.

Para quaisquer esclarecimentos:

E-mail: comiteat@sp.gov.br

Telefone: (11) 3101-4611, opção 3

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>



FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ



**ALTO
TIETÊ**

SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSC

FEHIDRO 2023

Oficina FEHIDRO 2023

Treinamento FEHIDRO

Informações básicas

Empreendimentos

Indicados

Empreendimentos

Concluídos

Capacitação FEHIDRO 2023

Documentos

Resultados

A capacitação será destinada especialmente aos proponentes tomadores de empreendimentos do FEHIDRO em 2023 e será realizado em formato online nos dias 07, 08 e 09 de dezembro das 9h às 12h.

INSCRIÇÕES:

Garanta já a sua participação!

Inscreva-se gratuitamente em: <https://forms.gle/nmRTDCXLmriGbk7d7>

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

1º Dia – 07/12/22, quarta-feira

9h às 9h15 – Abertura.

9h15 às 10h – Etapas do financiamento junto ao FEHIDRO.

10h às 11h – Pré-requisitos para apresentação de projetos e Deliberação de critérios para o FEHIDRO 2023.

11h às 12h – Termo de Referência e demais documentos necessários para apresentação de projetos.

2º Dia – 08/12/22, quinta-feira

Diretrizes para elaboração de projetos nas seguintes temáticas:

9h às 10h – Educação Ambiental.

10h às 11h – Resíduos Sólidos.

11h às 12h – Drenagem Urbana.

3º Dia – 09/12/22, sexta-feira

9h às 9h30 – Cadastramento das propostas no SINFEHIDRO 2.0.

9h30 às 10h30 – Novo Manual do FEHIDRO.

10h30 às 12h – Atividade prática de avaliação de um projeto.

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>



SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSCO

INICIAL O COMITÊ A BACIA CÂMARAS TÉCNICAS GRUPOS DE TRABALHO SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSCO

FEHIDRO 2023

Oficina FEHIDRO 2023

Treinamento FEHIDRO

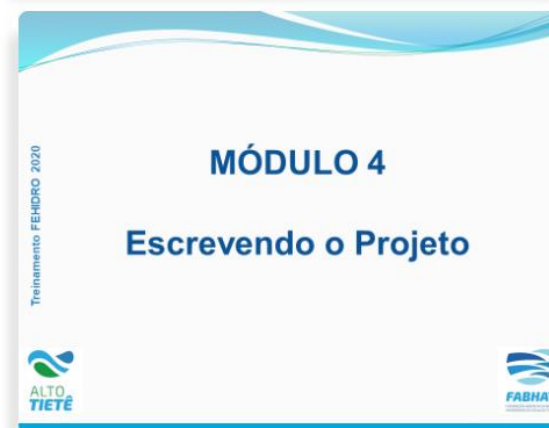
Informações básicas

Empreendimentos

Indicados

Empreendimentos

Concluídos



CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>



FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ



**ALTO
TIETÊ**

SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSC

FEHIDRO 2023

Oficina FEHIDRO 2023

Treinamento FEHIDRO

Informações básicas

Empreendimentos

Indicados

Empreendimentos

Concluídos

INICIAL O COMITÊ A BACIA CÂMARAS TÉCNICAS GRUPOS DE TRABALHO SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSC

Home - FEHIDRO - [Informações básicas](#)

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância econômico-financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH). Os recursos do Fundo destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos. Tem como objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos. Esses programas e ações devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

O PERH, instrumento da Política Estadual, define uma série de Programas de Duração Continuada (PDCs) que englobam os principais temas a serem financiados para a gestão, recuperação e proteção das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo.

O FEHIDRO é supervisionado pelo Conselho de Orientação (COFEHIDRO) que conta com uma Secretaria Executiva, a SECOFEHIDRO, à qual compete a execução administrativa do FEHIDRO e também conta com agentes técnicos que analisam e avaliam a viabilidade técnica, os custos dos empreendimentos e fiscalizam sua execução dentro da esfera de sua competência.

Enquanto a cobrança pelo uso da água não havia sido implementada, o Fundo dispunha apenas dos recursos provenientes da compensação financeira que o Estado recebe em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território.

Os recursos do FEHIDRO são destinados da seguinte forma:

- No mínimo 90% para investimento em projetos e obras previstas nos planos de recursos hídricos;
- Até 10% para despesas de custeio das Agências de Bacia, ou na sua ausência, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

Quem pode obter recursos do FEHIDRO?

- Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos municípios do Estado de São Paulo;
- Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
- Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica;
- Pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade lucrativa, e que sejam usuárias de recursos hídricos.

Para os recursos da cobrança podem, também, ser beneficiários:

- Agências de Bacias Hidrográficas:

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>



Home - FEHIDRO - Empreendimentos Indicados - Cobrança

SUBCOMITÊS FEHIDRO COBRANÇA FALE CONOSC

- Ano 2021

FEHIDRO 2023

Oficina FEHIDRO 2023

Treinamento FEHIDRO

Informações básicas

Empreendimentos
Indicados

Empreendimentos
Concluídos

Código do empreendimento	Razão Social ou Nome do interessado	Nome Empreendimento	Valor Pleiteado	Valor oferecido de contrapartida	Valor total pleiteado
	SABESP	Implantação de redes Coletoras de Esgoto em Salesópolis	1.759.483,20	202.464,24	1.961.947,44
	CETESB	Aprimoramento da Rede de Monitoramento de Qualidade de Água e Sedimento – Avaliação de agrotóxicos e toxicidade no Sistema Produtor Alto Tietê (SPAT)	1.076.497,01	852.156,64	1.928.653,65
	DAEE	Serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento em dois trechos do ribeirão Taiaçupeba Mirim, nos municípios de Ribeirão Pires e Suzano	446.078,10	998.691,93	1.444.770,03
	PM de Rio Grande da Serra	Obras de Infraestrutura (microdrenagem) no Município de Rio Grande da Serra	2.259.027,42	99.367,74	2.358.395,16
	DAEE	Serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento nos lotes 6 e 7 do rio Tietê, em Biritiba-Mirim	10.809.713,85	1.201.079,32	12.010.793,17
	DAEE	Serviços de limpeza e desassoreamento em 14,8km do rio Juquery, entre a foz do córrego do Maracujá e a foz do ribeirão Perus, em Franco da Rocha e Caieiras	17.751.818,12	1.996.382,38	19.748.200,50
	PM de Mogi das Cruzes	Serviços de limpeza, remoção de macrófitas aquáticas flutuantes e desassoreamento em um trecho do rio	2.819.978,36	621.745,05	3.441.723,41

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>



SUBCOMITÊS **FEHIDRO** COBRANÇA FALE CONOSC

FEHIDRO 2023

Oficina FEHIDRO 2023

Treinamento FEHIDRO

Informações básicas

Empreendimentos
Indicados

**Empreendimentos
Concluídos**

Home - FEHIDRO - Empreendimentos Concluídos - [Compensação Financeira](#)

2016

2015

Código de empreendimento	Razão Social ou Nome do interessado	Nome do empreendimento	Valor pleiteado	Valor oferecido de contrapartida	Valor total pleiteado	Data de Conclusão (Execução Física)	Relatório Final
2015-AT-672	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – FABHAT	DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE RESTRIÇÃO E CONTROLE DA CAPTAÇÃO E USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU E PORÇÃO SEDIMENTAR DO ENTORNO LESTE, MUNICÍPIOS DE GUARULHOS E ARUJÁ	1.500.000,00	0	1.500.000,00	17/05/2018	

2014

2013

2012

2011

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ INFORMAÇÕES: SITE DO CBH-AT: <https://comiteat.sp.gov.br/>



Procurar...

C

[INICIAL](#) [O COMITÊ](#) [A BACIA](#) [CÂMARAS TÉCNICAS](#) [GRUPOS DE TRABALHO](#) [SUBCOMITÊS](#) [FEHIDRO](#) [COBRANÇA](#) [FALE CONOSCO](#)

Home - FEHIDRO - FEHIDRO 2023

Informações Básicas

Capacitação FEHIDRO 2023

Documentos

Resultados

Acesse os documentos que norteiam o envio de empreendimentos ao CBH-AT em 2023:

[Deliberação CBH-AT nº 154, de 27 de outubro de 2022, que aprova critérios para análise e hierarquização dos empreendimentos para financiamento do recurso FEHIDRO em 2023;](#)

[Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos \(MPO\) do FEHIDRO](#)

[Anexos do MPO](#)

CHAMADA FEHIDRO 2023

✓ DOCUMENTOS IMPORTANTES

DA APRESENTAÇÃO DE ONTEM... (Laura Stela, coordenadora da CTGI)

PRÉ-REQUISITOS DEFINIDOS POR

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE INVESTIMENTO (MPO-INVESTIMENTO)

ANEXO À DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 247, DE 31/10/2022

Deliberação CBH-AT nº 154 de 27 de outubro de 2022

Aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 12, de 30 de agosto de 2013, que criou a Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI) e que define no artigo 2º suas atribuições gerais.
- 2) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto Estadual nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010.
- 3) O Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.
- 4) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO.
- 5) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- 6) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018.
- 7) A Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada (PDC) para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.
- 8) A Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188/2016, e dá outras providências.
- 9) A Deliberação CBH-AT nº 153, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021, e a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023.
- 10) As reuniões da CTGI, conjunta com as demais Câmaras Técnicas do CBH-AT, realizadas nos dias 20 de setembro e 06 de outubro de 2022, nas quais a presente Deliberação foi elaborada e apreciada.

Delibera:

Artigo 1º - As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO em 2023 serão enquadradas de acordo com as ações definidas no Plano de Ação e no Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023, conforme descrito abaixo:

Aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT n° 12, de 30 de agosto de 2013, que criou a Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI) e que define no artigo 2° suas atribuições gerais.
- 2) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual n° 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual n° 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto Estadual n° 56.503, de 9 de dezembro de 2010.
- 3) O Artigo 3° das Disposições Transitórias da Lei Estadual n° 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.
- 4) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO.
- 5) O Artigo 1° da Deliberação CRH n° 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- 6) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação

Aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2023.

- 6) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018.
- 7) A Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada (PDC) para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.
- 8) A Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188/2016, e dá outras providências.
- 9) A Deliberação CBH-AT nº 153, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021, e a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023.
- 10) As reuniões da CTGI, conjunta com as demais Câmaras Técnicas do CBH-AT, realizadas nos dias 20 de setembro e 06 de outubro de 2022, nas quais a presente Deliberação foi elaborada e apreciada.

Delibera:

Artigo 1º - As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO em 2023 serão enquadradas de acordo com as ações definidas no Plano de Ação e no Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023, conforme descrito abaixo:

I - PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos e PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com investimento de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos disponíveis em 2023, para os empreendimentos enquadrados nas ações descritas no Quadro I:

Quadro I: Ações dos PDCs 1 e 2 passíveis de investimentos em 2023			
Sub PDC	Descritivo do SubPDC	Ação	Valor máximo
1.2	Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3, com devido cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem*	R\$ 7.000.000
		Elaboração e revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação, prioritariamente em áreas de mananciais	R\$ 1.250.000
		Identificação de áreas para a implantação de novas Unidades de Conservação, visando à conservação e proteção dos recursos hídricos	R\$ 1.250.000

*Os municípios podem solicitar recursos para: (i) apenas a realização de cadastramento das redes de macro e microdrenagem, caso já possua plano de drenagem atualizado; (ii) elaboração de plano de drenagem, com devido cadastramento das redes de macro e microdrenagem; (iii) somente elaboração e/ou revisão de plano de drenagem, caso já possua cadastro atualizado das redes".

II - PDC 3 - Qualidade das Águas, PDC 4 - Proteção dos Recursos Hídricos e PDC 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos, com investimento de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) dos recursos disponíveis em 2023 para os empreendimentos enquadrados nas ações descritas no Quadro II:

Deliberação CBH-AT nº 154 de 27 de outubro de 2022

Quadro II: Ações dos PDCs 3, 4 e 7 passíveis de investimento em 2023

Sub PDC	Descritivo do SubPDC	Ação	Valor máximo
3.1	Esgotamento sanitário	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos	R\$ 20.000.000
3.1	Esgotamento sanitário	Substituição das fossas rudimentares e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, com devido cadastramento e capacitação dos usuários	R\$ 2.500.000
3.3	Manejo e disposição de resíduos sólidos	Implantação e ampliação de sistemas de coleta seletiva, tratamento (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	R\$ 4.000.000
3.4	Intervenções em corpos d'água	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais	R\$ 3.000.000
4.2	Soluções baseadas na natureza	Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas	R\$ 2.000.000
		Recomposição vegetal em APPs, várzeas e áreas de mananciais	R\$ 5.000.000
4.3	Proteção de mananciais	Implementação do plano de sinalização e identificação visual das áreas de mananciais dos municípios do Grande ABC	R\$ 2.000.000
7.1	Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas nos PDMATs	R\$ 6.000.000

Artigo 2º - O proponente tomador poderá inscrever até 5 (cinco) propostas de empreendimentos, sendo que até 3 (três) poderão ser indicadas.

§ 1º - Na hipótese de remanescerem recursos financeiros, um mesmo proponente tomador poderá ser contemplado com o quarto e quinto empreendimentos;

§ 2º - A indicação de empreendimentos deverá obedecer a hierarquização, os valores máximos previstos para cada ação e o banco de empreendimentos;

§ 3º - Em caso de saldo de recursos em determinadas ações, os valores serão remanejados entre as demais ações;

§ 4º - Após o remanejamento previsto no § 3º e havendo saldo remanescente, será aberta 2ª chamada para recebimento de propostas a tempo de serem indicadas até 10/09/23.

Artigo 3º - Caso seja utilizado o total de recursos disponíveis para 2023, será constituído um “Banco de Empreendimentos” com aqueles hierarquizados e não indicados, os quais serão considerados na etapa de hierarquização caso venham a ser disponibilizados novos recursos financeiros ainda em 2023.

Parágrafo único - Os empreendimentos constantes do “Banco de Empreendimentos” não serão considerados para exercícios posteriores a 2023.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS
OPERACIONAIS DE INVESTIMENTO
(MPO-INVESTIMENTO)

Manual de Procedimentos Operacionais – MPO

“Livro de cabeceira” do proponente tomador de recursos FEHIDRO

Atenção para utilizar a versão atualizada (outubro de 2022)

https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/MPO%20Investimento%20FEHIDRO_out%202022.pdf

Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais – MPO

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880>

Data	Título	Descrição
10/11/2022	1 - Modelo Planilha Orçamentária para SINFEHIDRO	Modelo Planilha Orçamentária para SINFEHIDRO
10/11/2022	2 - Modelo Cronograma físico-financeiro para SINFEHIDRO	Modelo Cronograma físico-financeiro para SINFEHIDRO
09/11/2022	Anexo 1 do MPO - PDC e SubPDC - Descritivo e Abrangências	Descrição dos PDCs e Abrangência dos subPDCs do PERH (Delib. CRH n. 246/2021)
09/11/2022	Anexo 2 do MPO - Tipologias dos PDCs e SubPDCs	Tipologias (T) de empreendimentos enquadráveis para financiamento
09/11/2022	Anexo 3 do MPO - Documentos para proposta	Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO
09/11/2022	Anexo 3.1 do MPO - Doctos para proposta_Pref Mun (admin direta)	Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO - Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal)
09/11/2022	Anexo 3.2 do MPO - Doctos para proposta_Entid Munic da adm indireta	Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO - Entidades Municipais da Administração Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais, etc.)
09/11/2022	Anexo 3.3 do MPO - Doctos para proposta_Orgãos Estad da admin. Direta	Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO - Órgãos Estaduais da Administração Direta
09/11/2022	Anexo 3.4 do MPO - Doctos para proposta_Entid Estad da admin indireta	Documentos para solicitação de financiamento junto ao FEHIDRO - Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas, etc.
09/11/2022	Anexo 3.5 do MPO - Doctos para proposta_Entid da Soc Civil Sem Fins Lucrativos	Documentos para solicitação de Financiamento junto ao FEHIDRO - Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos
09/11/2022	Anexo 3.6 do MPO - Doctos para proposta_Usuário Rec Hídricos e Consum	Documentos para solicitação de Financiamento junto ao FEHIDRO - Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas
09/11/2022	Anexo 4 do MPO - Modelos de Declaração	Modelos de declaração
09/11/2022	Anexo 4.1 do MPO - Declaração (Munic, Entid Munic e Estad)	Modelo de Declaração - Municípios, Entidades Municipais e Órgãos Estaduais
09/11/2022	Anexo 4.2 do MPO - Declaração (Socied Civil Sem Fins Lucrat)	Modelo de Declaração - Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos

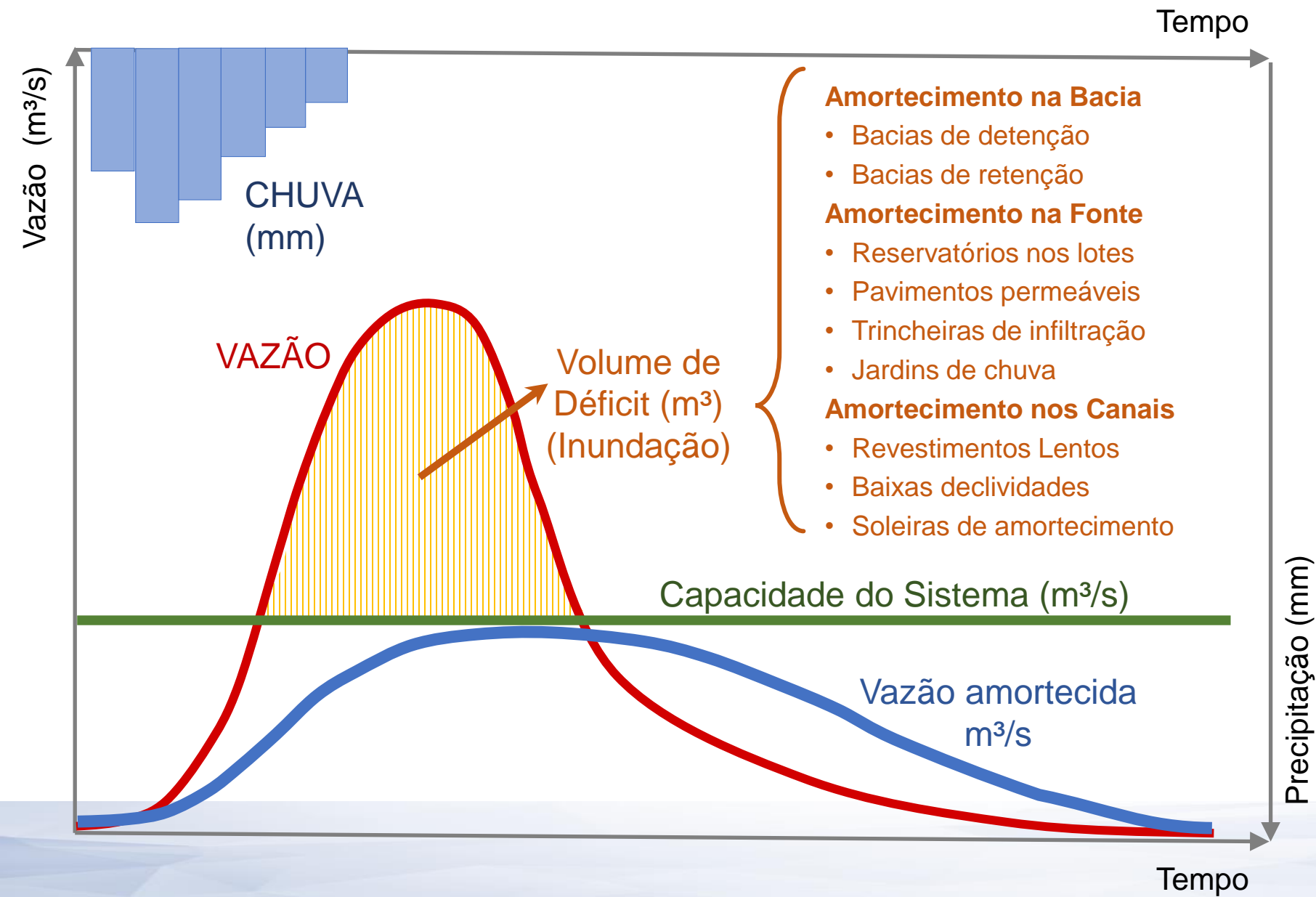
1 2

Data	Título	Descrição
09/11/2022	Anexo 4.3 do MPO - Declaração (Usuarios Rec Hídricos)	Modelo de Declaração - Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Fins Lucrativos
09/11/2022	Anexo 5 do MPO - Relat de Ativid (Socied Civil)	Modelo de Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos
09/11/2022	Anexo 6 do MPO - Manual de Comunicação do Governo	Manual de Comunicação do Governo do Estado
09/11/2022	Anexo 7 do MPO - Relação pagamentos efetuados	Relação de pagamentos efetuados
09/11/2022	Anexo 8 do MPO - Demonst Contrap Não Financeira	Demonstrativo de Contrapartida Não Financeira
09/11/2022	Anexo 9 do MPO - Relatório de Deslocamentos	Relatório de deslocamentos
09/11/2022	z_Anexo 10 do MPO - Referências de Preços	Referências para Preços de Serviços e Mão de Obra (Valores de mercado) de Empreendimentos Financiáveis pelo FEHIDRO

1 2

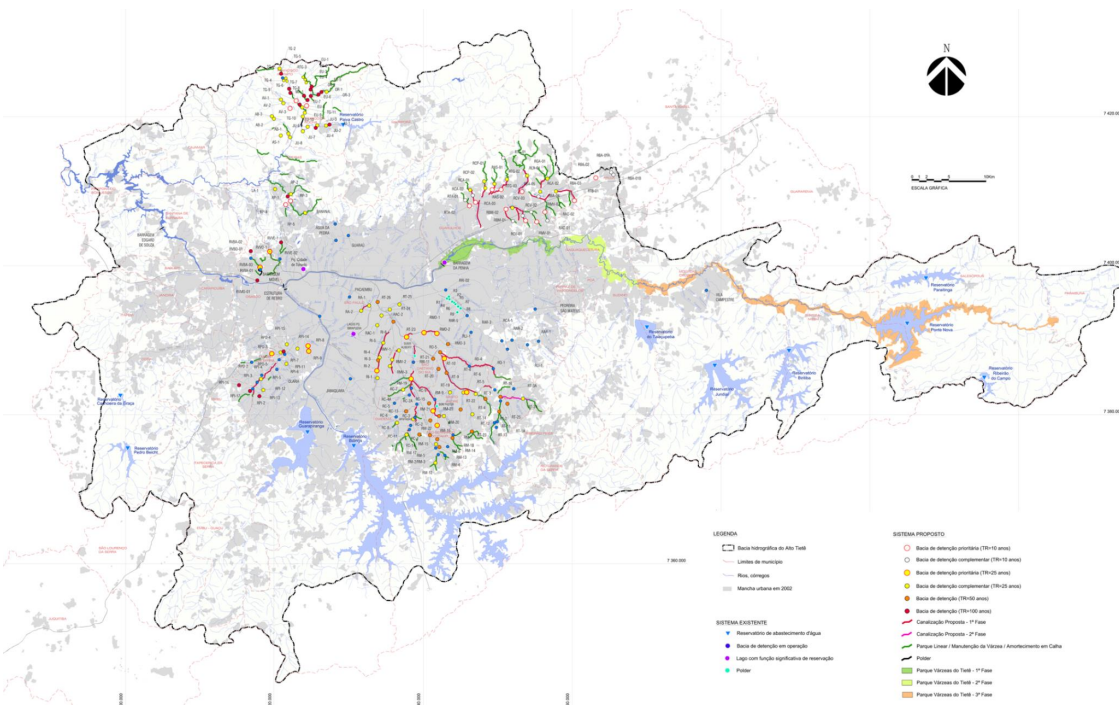
CHAMADA FEHIDRO 2023

- ✓ PDMAT – INFORMAÇÕES RELEVANTES
- ✓ DIRETRIZES GERAIS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM PELO FEHIDRO



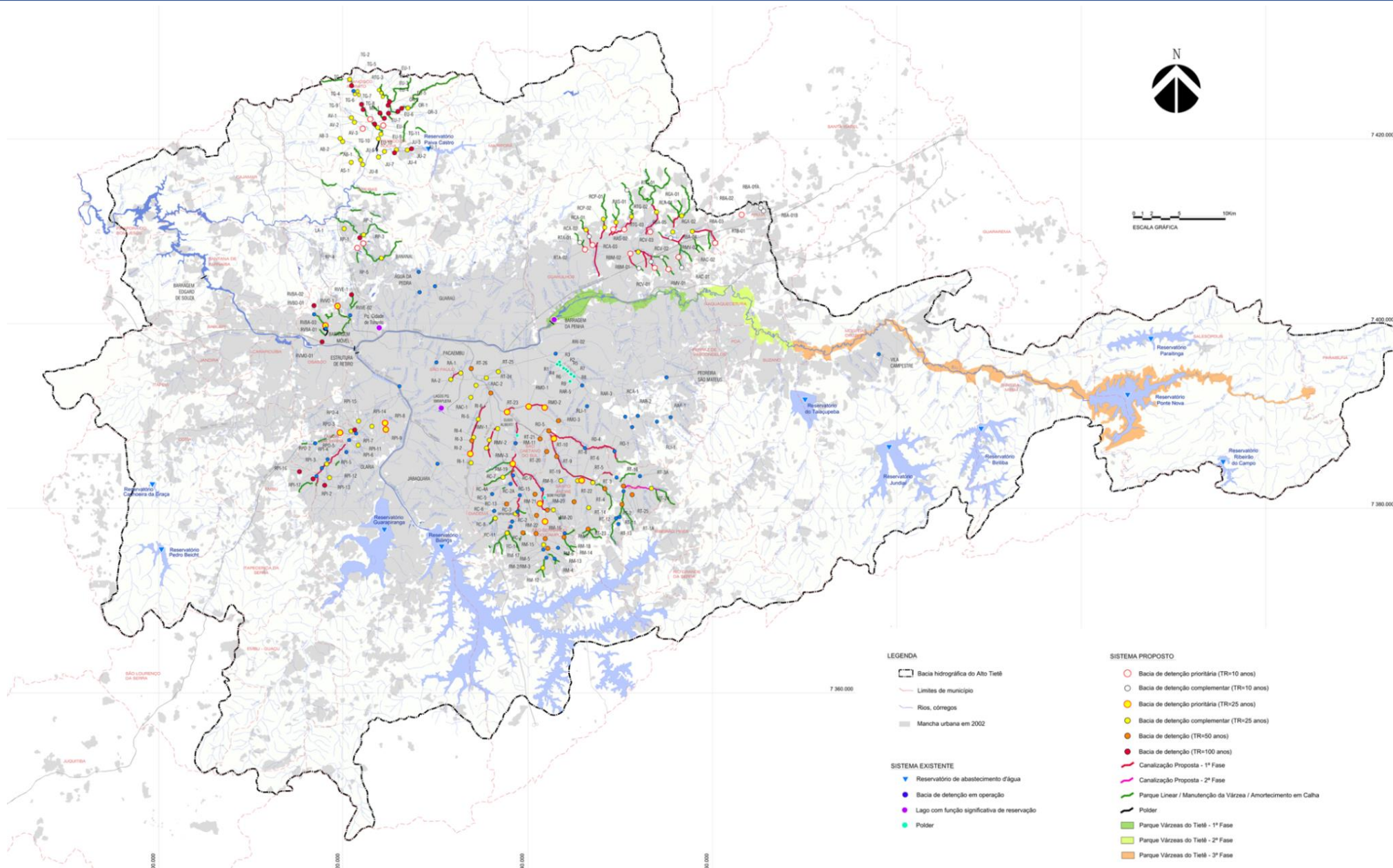
- “MUDANÇA DE PARADIGMA” NA GESTÃO DA DRENAGEM:
- CANALIZAÇÃO X RESERVAÇÃO
- GESTÃO POR BACIA HIDROGRÁFICA
- AMORTECER AS VAZÕES NA BACIA HIDROGRÁFICA AO INVÉS DE AMPLIAR SEÇÕES E PROPAGAR CHEIAS PARA JUSANTE

PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO ALTO TIETÊ – PDMAT



- **PDMAT 1 – 1998:** TROUXE A “MUDANÇA DE PARADIGMA” NA GESTÃO DA DRENAGEM NA BAT, COM O CONCEITO DE VAZÃO DE RESTRIÇÃO E GESTÃO POR BACIA HIDROGRÁFICA – PELA PRIMEIRA VEZ, ABRANGEU OS 39 MUNICÍPIOS QUE DRENAM PARA O RIO TIETÊ EM UM ÚNICO PLANO. CADASTROU, DIAGNOSTICOU, QUANTIFICOU OS DÉFICITS, ESTUDOU ALTERNATIVAS DE INTERVENÇÃO, PROJETO AS ALTERNATIVAS CONSIDERADAS MAIS VIÁVEIS, EM CADA BACIA ESTUDADA: TAMANDUATEÍ, ARICANDUVA, PIRAJUÇARA, BAQUIRIVU, MÉDIO JUQUERI, CANAL DE CIRCUNVALAÇÃO DO TIETÊ. APLICOU MODELAGEM COM PLATAFORMAS CAB3 / CLIV (CTH-POLI/USP). PROPÔS MAJORITARIAMENTE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO/RETENÇÃO E PARQUES LINEARES.
- **PDMAT 2 – 2009:** ATUALIZOU OS ESTUDOS DO PDMAT 1; RE-ARRANJOU AS INTERVENÇÕES DE ÁREAS QUE JÁ NÃO SE ENCONTRAVAM DISPONÍVEIS; APLICOU MODELAGEM COM PLATAFORMA HEC-HMS / HEC-RAS (SOFTWARES LIVRES, EUA)
- **PDMAT 3 – 2013:** ABRANGEU TODA A BACIA DO ALTO TIETÊ; APLICOU MODELAGEM COM SOBEK (SOFTWARE PROPRIETÁRIO, DELTARES, HOLANDA); RATIFICOU AS INTERVENÇÕES DE RESERVAÇÃO PREVISTAS NO PDMAT 2; PROPÔS MEDIDAS COMPLEMENTARES.

Bacia	A _{drenagem} (Km ²)	Volume Total Planejado (m ³)	Volume Total Construído (m ³)	Bacias de Detenção	
				Previstas	Em Operação / Construção
Tamanduateí	330	7,7 x 10 ⁶	4,2 x 10 ⁶	43	20
Pirajuçara	72	2,1 x 10 ⁶	1,1 x 10 ⁶	14	7
Aricanduva	100	2,2 x 10 ⁶	1,6 x 10 ⁶	11	8
Médio Juqueri	263	3,1 x 10 ⁶	-	26	-
Baquirivu Guaçu	136	3,5 x 10 ⁶	-	31	-
Canal de Circunvalação	33	3,5 x 10 ⁶	-	3	-

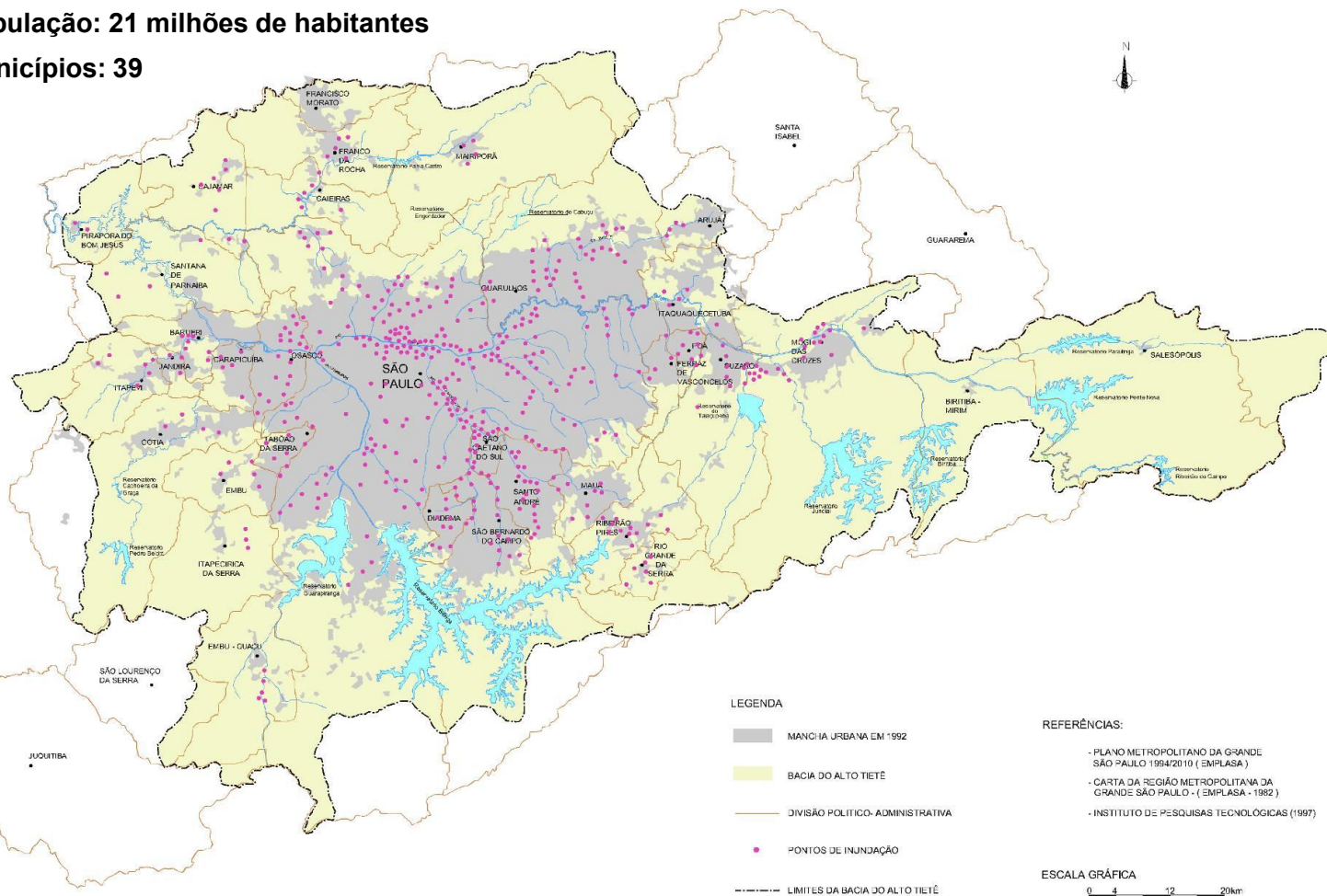


PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

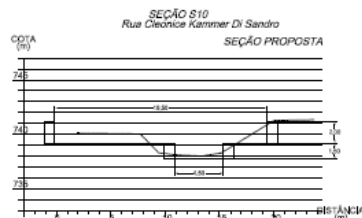
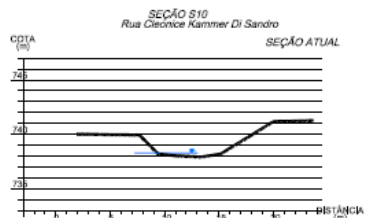
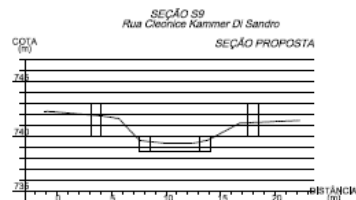
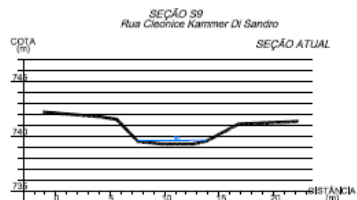
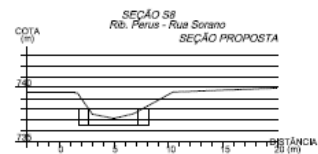
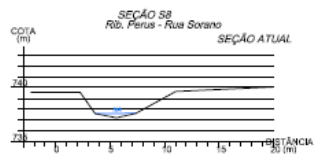
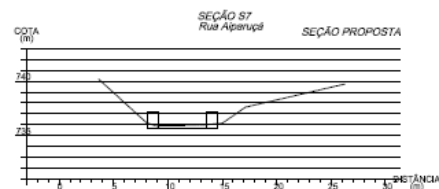
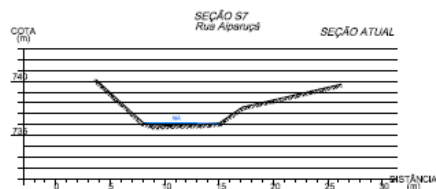
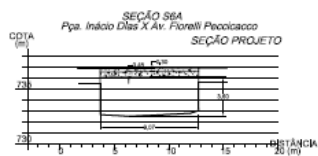
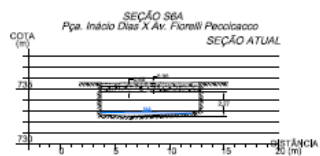


- REFERÊNCIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DA DRENAGEM NO MUNICÍPIO OU REGIÃO METROPOLITANA.
- DOCUMENTO ESTRATÉGICO, COM PREVISÃO DE AÇÕES ESTRUTURAIS E NÃO ESTRUTURAIS, CHEGANDO AO NÍVEL DE ANTEPROJETO DAS AÇÕES PROPOSTAS.
- APROFUNDA E DETALHA O PLANEJAMENTO DA DRENAGEM COM BASE NAS DIRETRIZES PRECONIZADAS NO PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO.
- ELABORADO PARA UM DETERMINADO HORIZONTE DE PLANEJAMENTO.

- Área: Total ~ 5.650 km² / Urbana ~ 2.000 km²
- População: 21 milhões de habitantes
- Municípios: 39

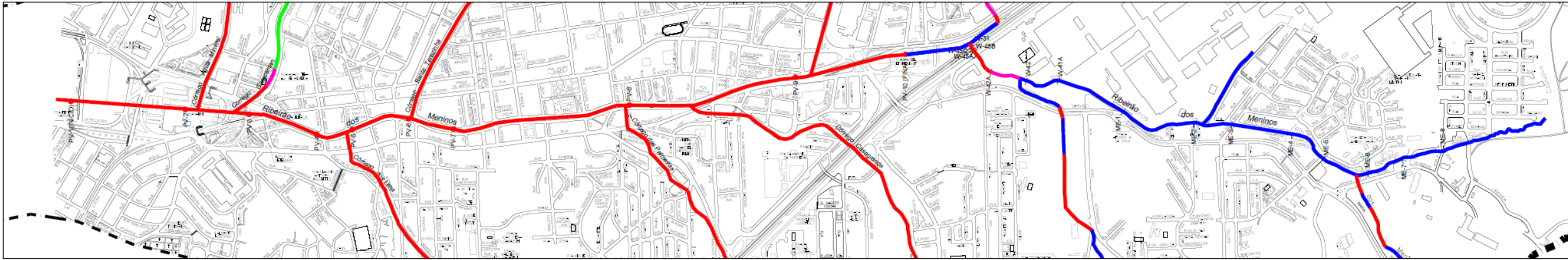


- DAEE – Órgão estadual, responsável pela macrodrenagem na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – BAT e seus 39 municípios
- Prefeituras – Esfera municipal, responsável pela microdrenagem e pela gestão dos córregos cujas bacias encontram-se inteiramente dentro do município
- Consórcios regionais, p.ex. Consórcio Municipal Grande ABC – atuação nas bacias hidrográficas regionais, que abrangem mais de um município
- Os planos de menor abrangência territorial devem seguir as diretrizes do PDMAT, complementando, aprofundando e detalhando as ações na escala das bacias municipais
- As parcerias entre as esferas são necessárias em todas as fases: planejamento, projeto, implantação, operação e manutenção.

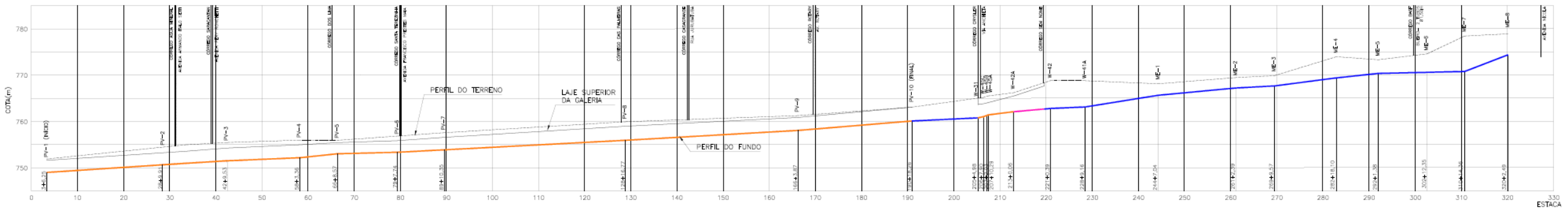


- **DIAGNÓSTICO → NECESSÁRIA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DA REDE**
- LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICO CADASTRAL DAS GALERIAS DE DRENAGEM E CANAIS DE MACRODRENAGEM
- **INCLUI:**
 - LEVANTAMENTO DOS DIÂMETROS INTERNOS DAS GALERIAS, COM AS COTAS DA GERATRIZ INFERIOR, SUPERIOR E DO GREIDE;
 - CADASTRAMENTO DOS POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO;
 - LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICO DAS SEÇÕES TRANSVERSAIS DOS CURSOS D'ÁGUA, CONSIDERANDO A SEÇÃO ESTENDIDA – DE EDIFICAÇÃO NA MARGEM ESQUERDA A EDIFICAÇÃO NA MARGEM DIREITA
- **PRODUTO:**
 - PLANTA, PERFIL E SEÇÃO (EM CAD) DE TODOS OS CURSOS D'ÁGUA E GALERIAS DE DRENAGEM
- **NÃO** SE TRATA DE VISTORIA SOMENTE, MAS DE CADASTRAMENTO, COM TRAÇADO, DIMENSÕES E COTAS DE TODOS OS ELEMENTOS DE DRENAGEM
- **NÃO** É O MESMO QUE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO / PLANIALTIMÉTRICO DAS SUPERFÍCIES PARA ELABORAÇÃO DE MDT – ESTE É DESEJÁVEL PARA A MODELAGEM, PORÉM NÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE DRENAGEM

CADASTRO DE DRENAGEM

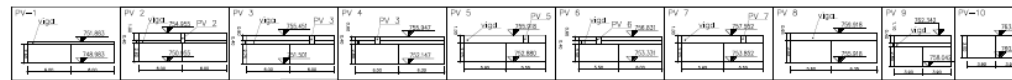
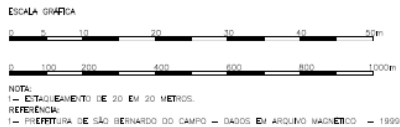


PLANTA



PERFIL

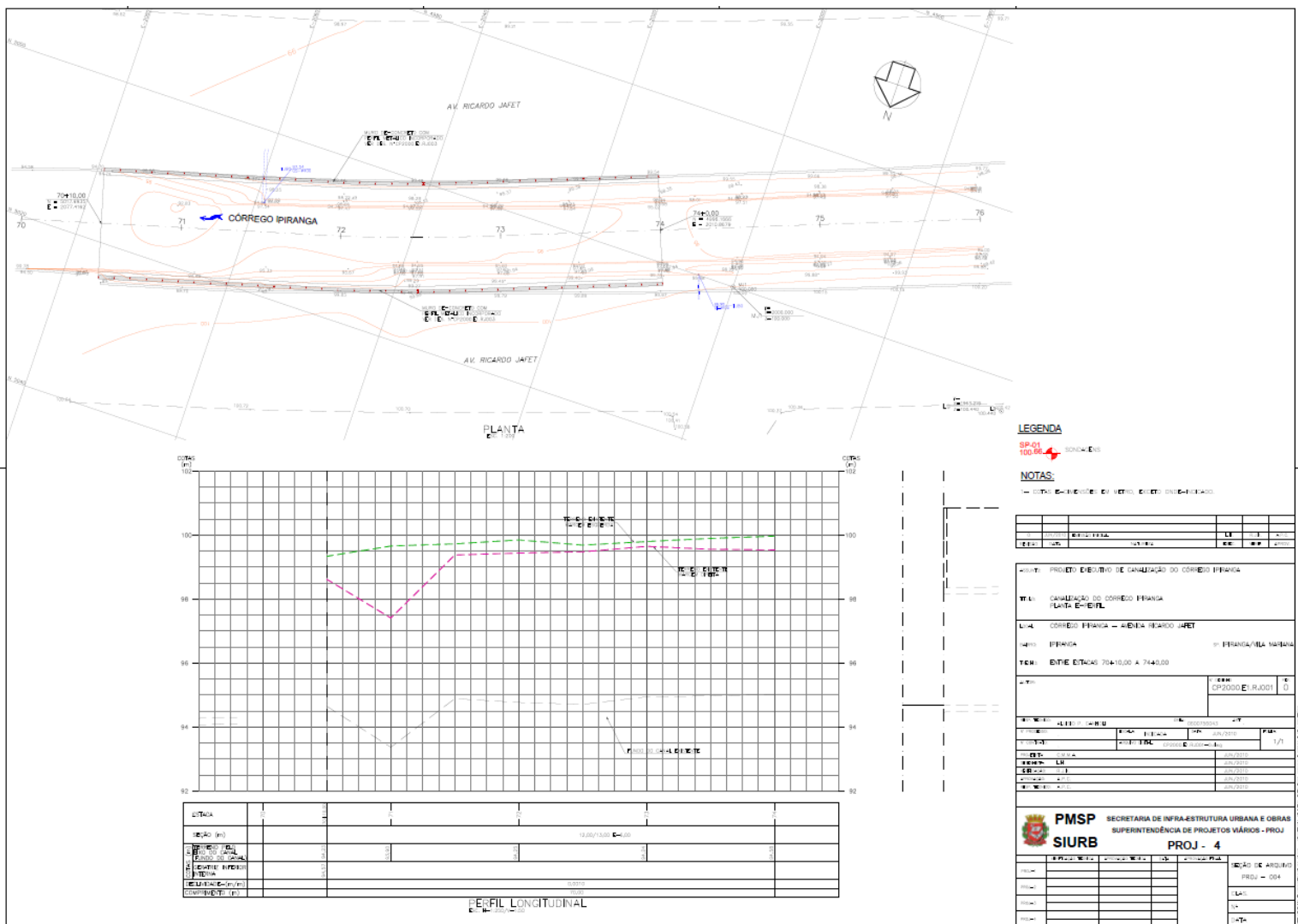
- LEGENDA**
- GALERIA
 - POÇOS DE VISITA (PV'S)
 - CANAL EM GALÃO
 - SEÇÕES TOPOGRÁFICAS
 - SEM CANALIZAÇÃO
 - LIMITE DA BACIA DO RIBEIRÃO DOS MENINOS
 - CANAL EM CONCRETO

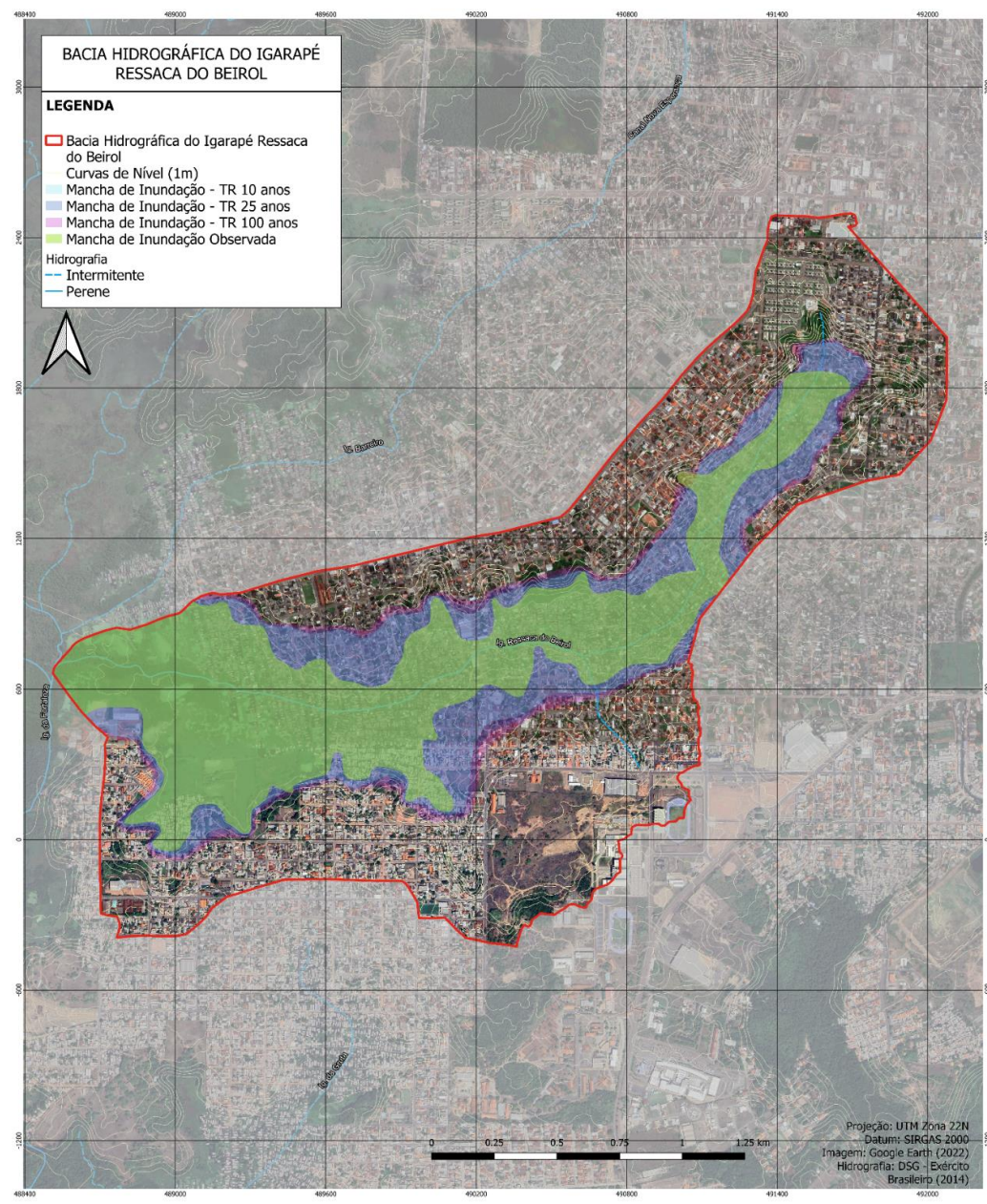


- **FEHIDRO FINANCIA:**
- ELABORAÇÃO DE PLANO, COM O CADASTRO COMO ETAPA DO PLANO;
- ELABORAÇÃO SOMENTE DO CADASTRO;
- ELABORAÇÃO SOMENTE DO PLANO, DESDE QUE COMPROVADO QUE O MUNICÍPIO DISPÕE DE CADASTRO DA REDE.

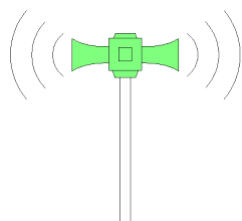
* Os municípios podem solicitar recursos para:

- apenas a realização de cadastramento das redes de macro e microdrenagem, caso já possua plano de drenagem atualizado
- elaboração de plano de drenagem, com devido cadastramento das redes de macro e microdrenagem
- somente elaboração e/ou revisão de plano de drenagem, caso já possua cadastro atualizado das redes





- **DIAGNÓSTICO**
- POR BACIA HIDROGRÁFICA
- LEVANTAMENTO DE ÁREAS DE INUNDAÇÃO (MANCHA OBSERVADA)
- MODELAGEM HIDROLÓGICO-HIDRODINÂMICA PARA OBTENÇÃO DA MANCHA DE INUNDAÇÃO ASSOCIADA A UM TEMPO DE RECORRÊNCIA
- TR'S 2, 5, 10, 25 E 100 ANOS
- **COMO RESULTADOS, DEVE FORNECER:**
- MAPA DE ÁREAS INUNDÁVEIS COM TEMPOS DE RETORNO ASSOCIADOS E NÍVEIS DE INUNDAÇÃO – DÉFICITS DE CAPACIDADE HIDRÁULICA;
- PONTOS DE ALAGAMENTO;
- TRAVESSIAS RESTRITIVAS – P.EX. PONTES COM VIGAS MUITO BAIXAS, SEÇÕES MUITO ESTREITAS, TUBULÕES, PONTILHÕES, ETC. QUE RESTRINGEM / ESTRANGULAM AS SEÇÕES DOS CANAIS, PROVOCANDO O REPRESAMENTO DAS ÁGUAS;
- QUANTIFICAR OS DÉFICITS – A PARTIR DE MODELAGEM HIDROLÓGICO-HIDRODINÂMICA

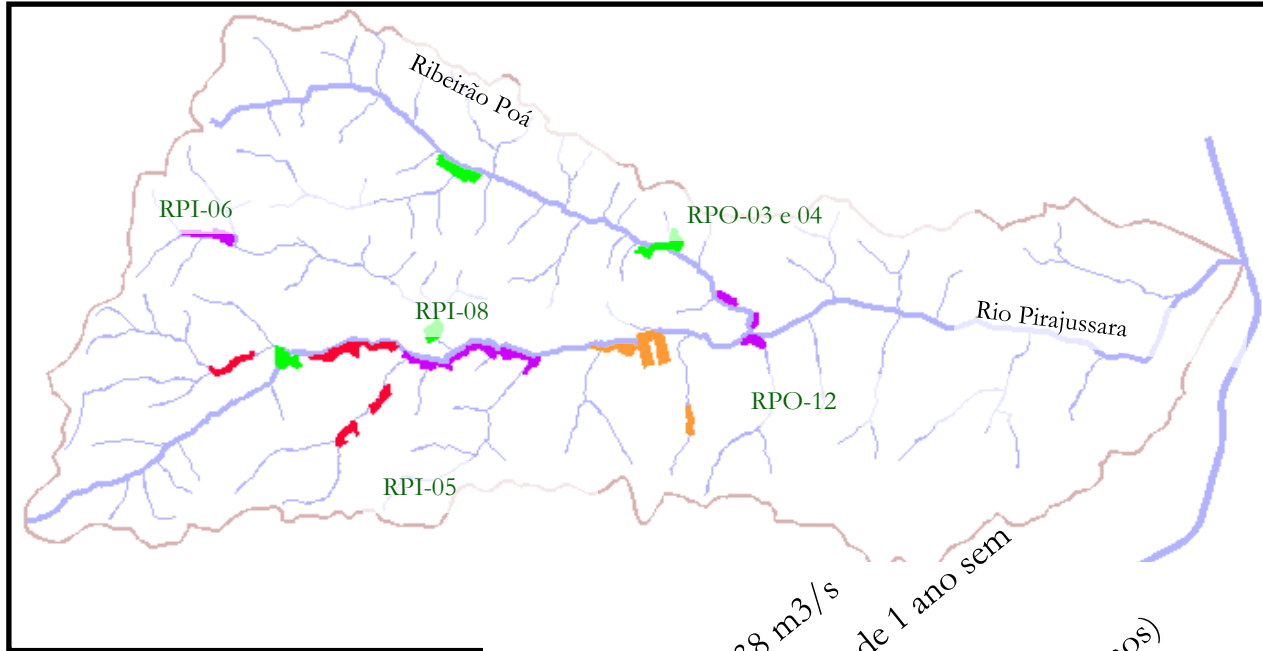


- **PROGNÓSTICO**
- CENÁRIOS FUTUROS, CONSIDERANDO A EXPANSÃO URBANA, TAXAS DE OCUPAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO – ASSOCIAR AO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO
- **AÇÕES DE REMEDIAÇÃO A SEREM CONSIDERADAS**
- INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS CURSOS D'ÁGUA – **DESDE QUE NÃO PROVOQUEM IMPACTO A JUSANTE**
- INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA: RESERVAÇÃO, MEDIDAS DE CONTROLE NA FONTE; MEDIDAS DE INFILTRAÇÃO; MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DESCENTRALIZADAS – QUANTIFICAR
- MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS: PLANO DE GESTÃO DO RISCO, PLANO DE CONTINGÊNCIA;
- MONITORAMENTO INTEGRADO;
- SISTEMAS DE ALERTA;
- EDUCAÇÃO PARA A CONVIVÊNCIA SEGURA COM AS CHEIAS EM NÍVEIS DE RISCO CONTROLADOS;
- **AÇÕES DE PREVENÇÃO A SEREM CONSIDERADAS**
- MANUTENÇÃO DAS VÁRZEAS E APPS
- EXPANSÃO URBANA COM CONTROLE DE TAXAS DE OCUPAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO
- FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

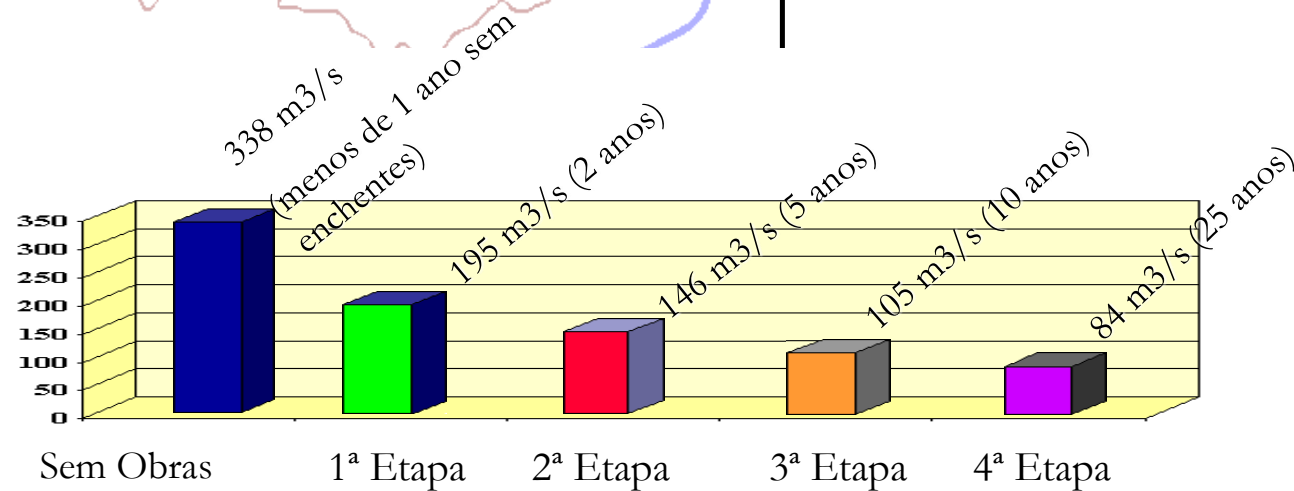


- **ESTUDO DE ALTERNATIVAS**
- ESTUDO E MODELAGEM DE “X” ALTERNATIVAS VIÁVEIS PARA SOLUCIONAR OS DÉFICITS NA BACIA, CONSIDERANDO TAMBÉM OS ASPECTOS QUALITATIVOS, PAISAGÍSTICOS E URBANÍSTICOS.
- MODELAGEM DE CENÁRIOS.
- ESCOLHA DA MELHOR ALTERNATIVA, CONSIDERANDO CRITÉRIOS: HIDROLÓGICO-HIDRÁULICOS; DE DISPONIBILIDADE DAS ÁREAS; DE CUSTO E MANUTENÇÃO; DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSOCIADOS.
- **ANTEPROJETO DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS**
- IMPLANTAÇÃO GERAL / PLANTA / CORTES
- ORÇAMENTOS PRELIMINARES
- PLANO DE IMPLANTAÇÃO POR ETAPAS, P.EX.: IMEDIATO (TR 2) CURTO PRAZO (TR’S 5 A 10 ANOS), MÉDIO PRAZO (TR 25 ANOS) LONGO PRAZO (TR 100 ANOS)
- DESEJÁVEL: MINUTA DE TR PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS
- **MINUTA DE PROJETO DE LEI** – PROCESSO DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO DIRETOR A LONGO PRAZO

□ Implantação em etapas: obtenção de níveis de garantia progressivamente maiores por etapa de implantação das intervenções → TR 10, 25 e 100 anos



Vazões defluentes no início do trecho em galeria (TR=25 anos)



CHAMADA FEHIDRO 2023

- ✓ CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE DRENAGEM
- ✓ EXEMPLOS DE PROJETOS APROVADOS EM CHAMADAS ANTERIORES

CHAMADA FEHIDRO 2023

- ✓ CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE PROJETOS DE DRENAGEM
- ✓ EXEMPLOS DE PROJETOS APROVADOS EM CHAMADAS ANTERIORES

ANÁLISE E INDICAÇÃO DOS PROJETOS

- ABERTURA DA CHAMADA – DELIBERAÇÃO, AMPLA DIVULGAÇÃO
- PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
- PRÉ-ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (FABHAT)
- MEMBROS DAS CÂMARAS TÉCNICAS SÃO CONVIDADOS A CONTRIBUIR TECNICAMENTE COM A ANÁLISE: DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO CTMH, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CTAS, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO CTPA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL CTEA, COORDENADAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS – CTGI
- AS CT's TÊM CARÁTER CONSULTIVO. O COMITÊ É DELIBERATIVO
- CADA PROJETO É ANALISADO POR, PELO MENOS, UM REPRESENTANTE DE CADA SETOR – ESTADO, MUNICÍPIOS, USUÁRIOS/SOCIEDADE CIVIL
- PROJETO PRECISA ESTAR PREVISTO NO PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA, PLANO DE DRENAGEM (REGIONAL OU MUNICIPAL), PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANÁLISE E INDICAÇÃO DOS PROJETOS

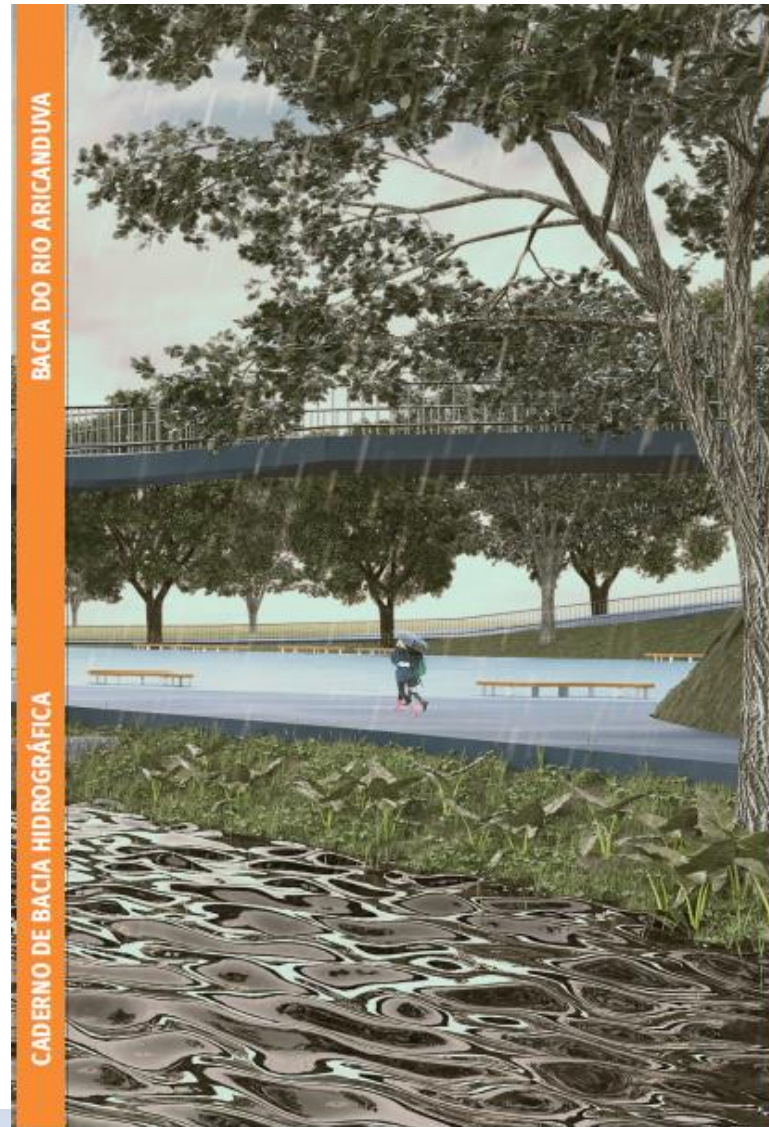
- REUNIÃO CONJUNTA DAS CT'S PARA DISCUSSÃO DE CADA PROJETO – OS ANALISTAS APRESENTAM E OS MEMBROS DISCUTEM. CADA REUNIÃO DURA EM MÉDIA 3 HORAS E SÃO ANALISADOS DE 4 A 5 PROJETOS POR REUNIÃO.
- 3 ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS: APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÕES. REPROVAÇÃO SOMENTE EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO AOS PDC'S PREVISTOS NA DELIBERAÇÃO VIGENTE OU PROJETO IR CONTRA AS DIRETRIZES DO PLANO DE DRENAGEM REGIONAL OU LOCAL
- PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÕES, PROJETO RETORNA PARA ANÁLISE
- DURAÇÃO TOTAL DO PROCESSO DE ANÁLISE – EM TORNO DE 2 MESES
- PLENÁRIA DO COMITÊ PARA DELIBERAÇÃO, COM BASE NAS INDICAÇÕES DAS CT's
- PUBLICAÇÃO DELIBERAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS PROJETOS
- SE HOVER “SOBRA” DE RECURSOS, É ABERTA NOVA CHAMADA
- CT's E FABHAT AGEM PROATIVAMENTE, EM APOIO AOS PROPONENTES TOMADORES, EM TODO O PROCESSO

Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 148 de 09 de setembro de 2022

INDICAÇÕES AO FEHIDRO COM RECURSOS DA COBRANÇA

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor			Benefício APM/APRM?
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
03	PM DE MAUÁ	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MAUÁ	1.2	Não reembolsável	1.545.675,07	177.694,00	1.723.369,07	Sim
06	SIURB-SP	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO PARQUE LINEAR TAPERÁ, BACIA DO RIO ARICANDUVA	7.1	Não reembolsável	1.268.860,91	317.239,20	1.586.100,11	Não
07	SIURB-SP	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO RESERVATÓRIO RTQ-02 NO CÓRREGO TIQUATIRA.	7.1	Não reembolsável	1.089.071,59	272.250,60	1.361.322,19	Não
09	SIURB-SP	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DO PARQUE LINEAR PONTE RASA, BACIA DO CÓRREGO TIQUATIRA	7.1	Não reembolsável	1.180.396,35	295.131,40	1.475.527,75	Não
10	PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	1.2	Não reembolsável	1.600.000,00	167.259,59	1.767.259,59	Não
11	PM DE FRANCO DA ROCHA	CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DA REDE DE MACRO E MICRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	1.2	Não reembolsável	397.821,56	20.937,98	418.759,54	Não
12	PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DO CÓRREGO ROMANÓPOLIS	7.1	Não reembolsável	3.000.000,00	1.138.194,05	4.138.194,05	Não
VALOR DISPONÍVEL DA COBRANÇA					44.173.226,74	TOTAL: R\$ 62.206.408,73 APLICADOS EM PROJETOS DE DRENAGEM: R\$ 12.470.532,30		
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA					18.033.181,99			



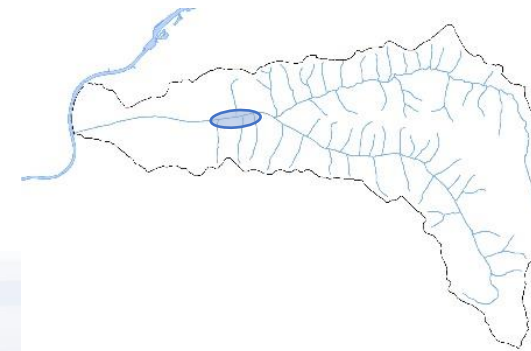


Caderno de Drenagem da Bacia do Rio Aricanduva PMSP – 2020 “PLANO DE DRENAGEM” DA BACIA



Adequação estrutural para a convivência com as cheias – Centro Esportivo e de Lazer Luiz Martinez, e reservatório RTQ-02

CÓRREGO TIQUATIRA

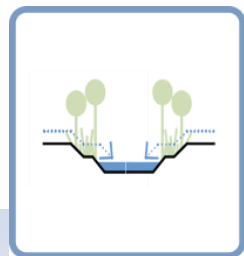




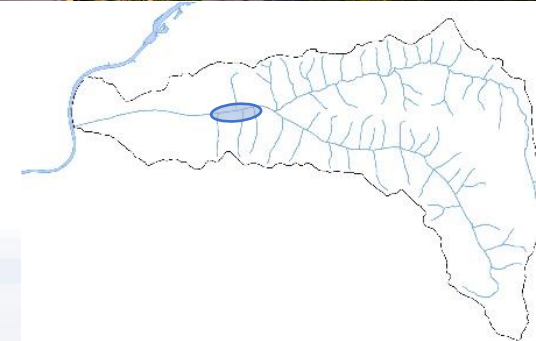
Adequação estrutural para a convivência com as cheias –
Centro Esportivo e de Lazer
Luiz Martinez

Área 26.500 m³

Custo R\$ 22.950.000,00



CÓRREGO TIQUATIRA

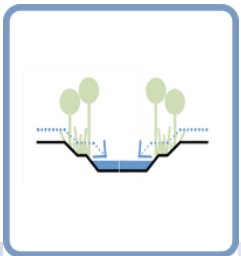




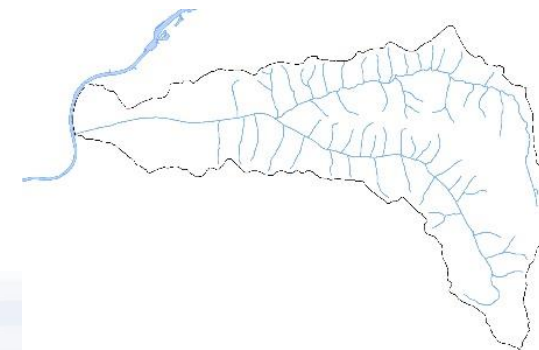
**Reservatório RTQ-02
(fechado *off-line*)**

Volume 122.000 m³

Custo R\$ 122.000.000,00



CÓRREGO TIQUATIRA

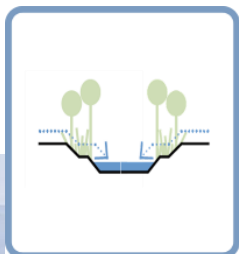




**Parque linear do
córrego Ponte Rasa**

CÓRREGO PONTE RASA

Volume	33.400 m ³
Custo	R\$ 69.000.000,00



Perspectiva aérea do parque linear no córrego Ponte Rasa
vista de montante para jusante (ANTES)



Perspectiva aérea do parque linear no córrego Ponte Rasa
vista de montante para jusante (DEPOIS)





Perspectiva aérea do parque linear no córrego Ponte Rasa vista de jusante para montante (ANTES)





Perspectiva aérea do parque linear no córrego Ponte Rasa
vista de jusante para montante (DEPOIS)





Perspectiva do parque linear no córrego Ponte Rasa (cheia)

CADERNO DE BACIA HIDROGRÁFICA

BACIA DO RIO
ARICANDUVA

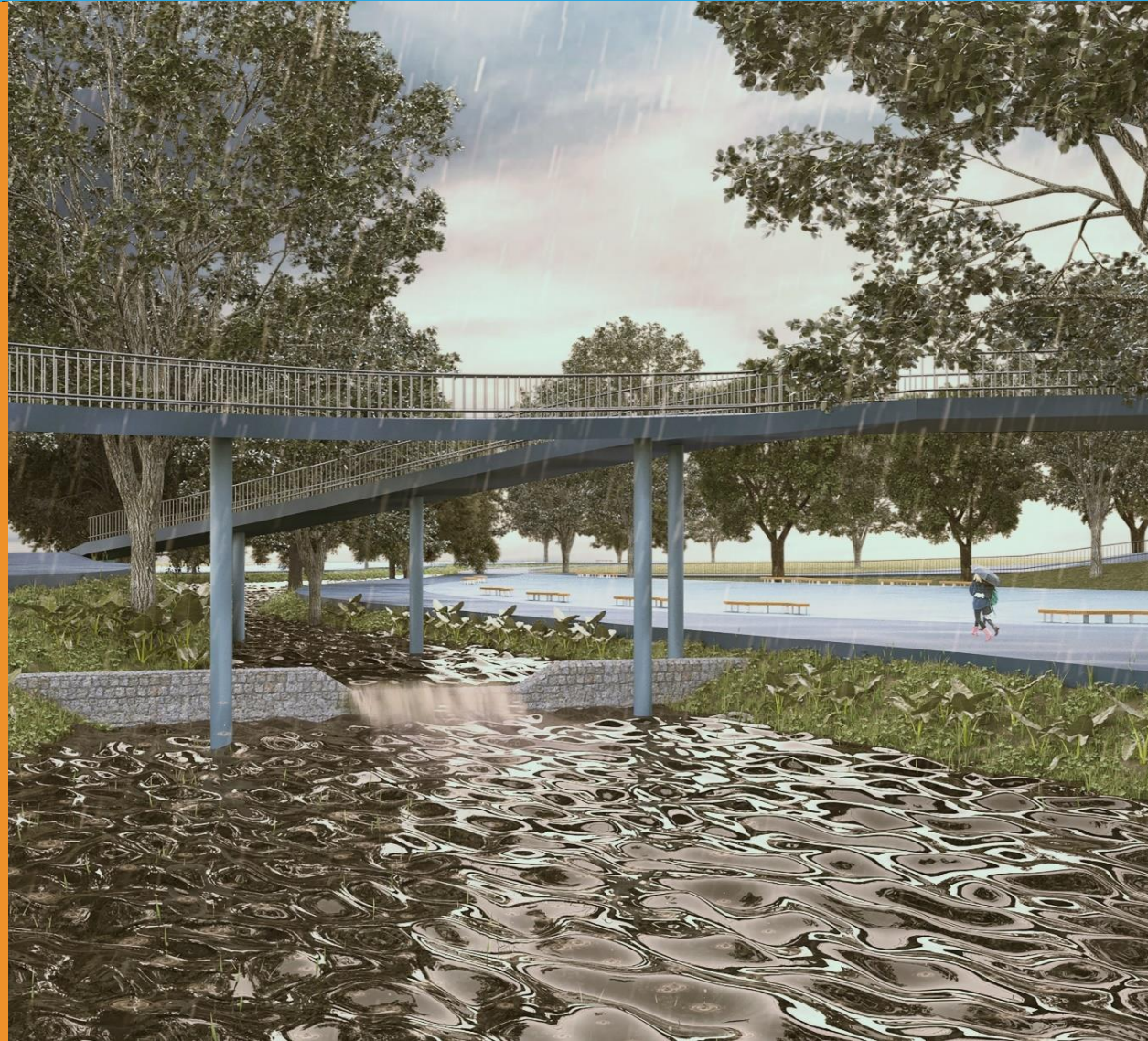


BACIA DO RIO ARICANDUVA



Fundação
Centro Tecnológico
de Hidráulica

CIDADE DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS



FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ



EXEMPLOS DE PROJETOS DE DRENAGEM APROVADOS EM 2022



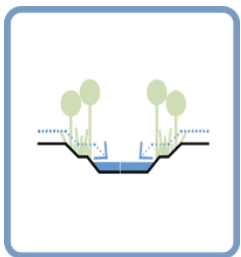
Parque Linear no Córrego Tapera

Volume	22.000 m ³
Área	34.700 m ²
Custo	R\$ 28.550.000,00



Canal: vazão de base

Vertedouro: Soleira

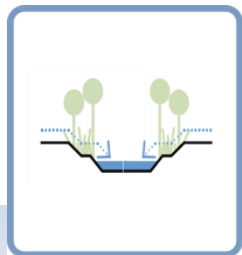
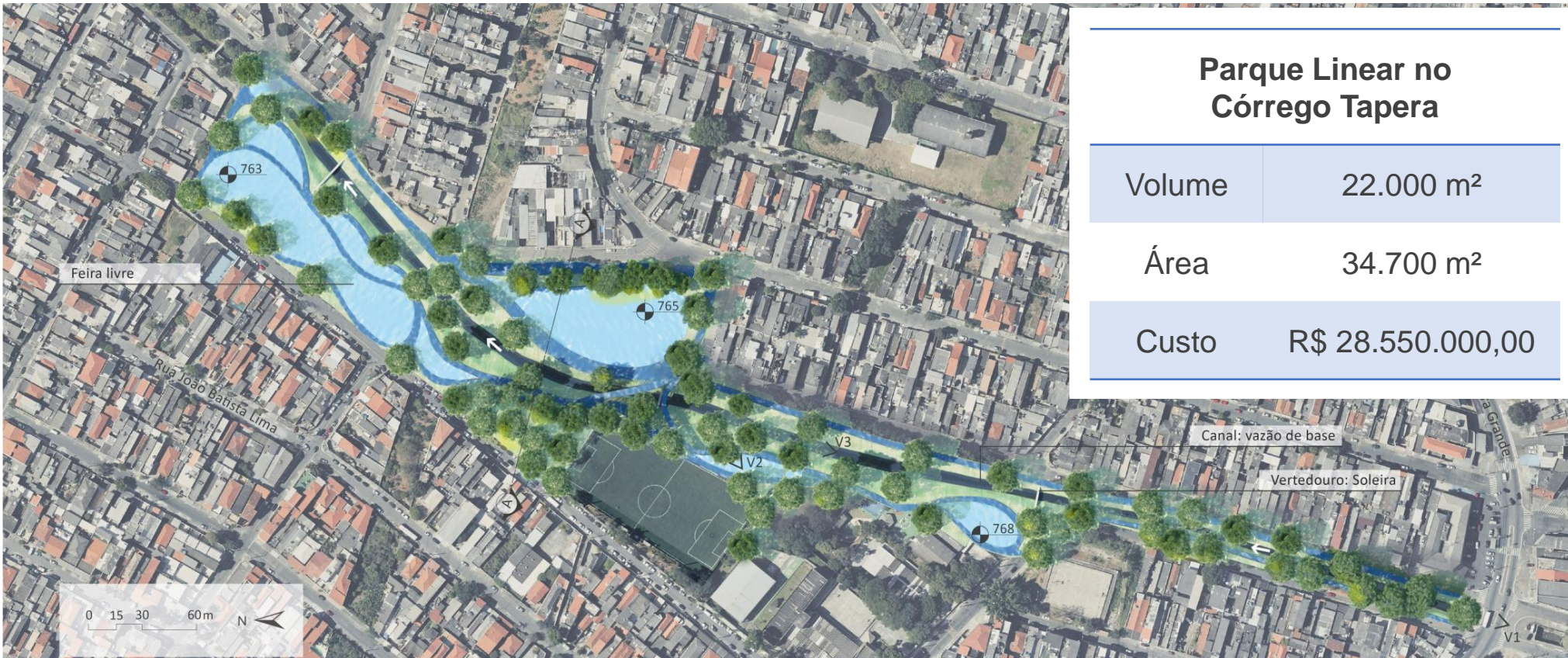


CÓRREGO TAPERA



Parque Linear no Córrego Tapera

Volume	22.000 m ³
Área	34.700 m ²
Custo	R\$ 28.550.000,00



CÓRREGO TAPERA



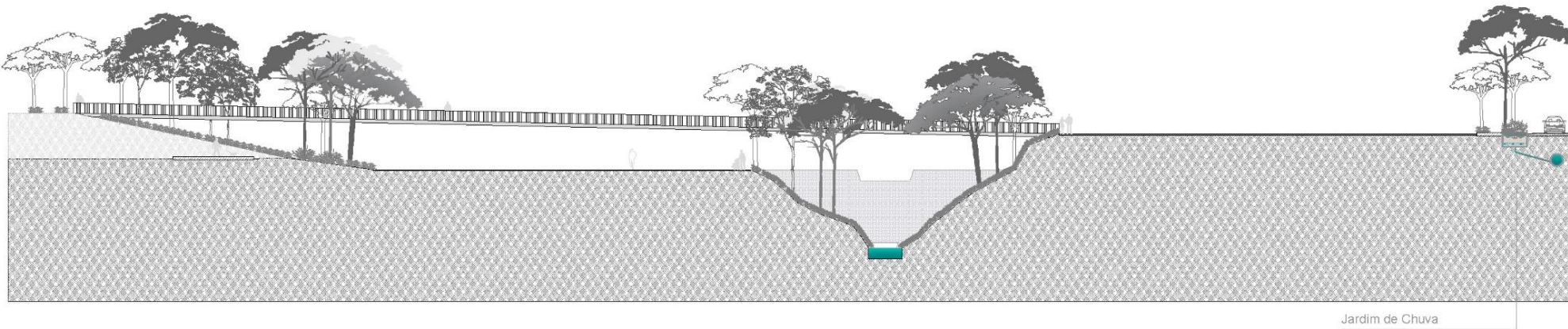
Perspectiva do Parque Linear no Córrego Tapera







Perspectiva do Parque Linear no Córrego Tapera (cheia)



Jardim de Chuva

0 5 10 20m

CORTE A-A

RESUMO DAS CONCLUSÕES



- ✓ SOLICITAR PROJETOS QUE ESTEJAM PREVISTOS EM PLANO DE DRENAGEM DA BACIA, DO MUNICÍPIO, REGIONAL OU NO PDMAT
- ✓ PROJETOS NÃO CONTRARIEM DIRETRIZES PRECONIZADAS NO PDMAT: QUE NÃO PROPAGUEM CHEIAS PARA JUSANTE, QUE NÃO SEJAM OBRAS PONTUAIS, DESCONECTADAS DE UM PLANEJAMENTO PARA A BACIA HIDROGRÁFICA
- ✓ NA ANÁLISE, SÃO OBSERVADAS A SUSTENTABILIDADE, A PERENIDADE E CONTINUIDADE DO PROJETO
- ✓ CASO O MUNICÍPIO NÃO DISPONHA DE PLANO DE DRENAGEM ATUALIZADO, OPORTUNIDADE PARA ATUALIZAR E FAZER O CADASTRO DA REDE DE DRENAGEM
- ✓ ATENÇÃO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- ✓ ELABORAR UM TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MPO
- ✓ CONSULTAR PARA DÚVIDAS – EQUIPE FABHAT E MEMBROS DAS CT'S À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS DURANTE O PROCESSO

CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2023

OBRIGADA!

melissa.graciosa@ufabc.edu.br